



DECRETO Nº. 0339/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Gurupi- TO, para gestão de 2026-2029, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2389, de 27 de junho de 2018, que institui o Conselho Municipal de Saúde – CMS;

CONSIDERANDO as indicações formalmente encaminhadas pelos respectivos segmentos representativos, observando o princípio da paridade previsto na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Gurupi -TO, para a Gestão 2026–2029, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS (50%)

Associação Comunitária do Bem-Estar Social de Gurupi (ASSOBEM)	Elaine Noremberg da Silva Renata Prince J. D de Andrade	Titular Suplente	Usuário Usuário
Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Gurupi	Fernanda Lima Caetano Vaneuza Pinto dos Reis Silva	Titular Suplente	Usuário Usuário

UNIRG-Universidade de Gurupi	Francícero Rocha Lopes	Titular	Usuário
	Tatiane Ribeiro Alves Coelho	Suplente	Usuário
AsaUNIRG- Associação dos Servidores Administrativos da Fundação Unirg	Roberto Costa Xavier	Titular	Usuário
	Lahis Alves Lopes Cardoso	Suplente	Usuário
CASAI- Casa do Índio	Luana Corrêa da Silva Javáe	Titular	Usuário
	Ivan Trindade Mendes	Suplente	Usuário
Observatório de povos tradicionais do Tocantins-OPTTINS	Marcilene de Assis Alves Araújo	Titular	Usuário
	Keyliane dos Anjos Leitão	Suplente	Usuário
Catedral das Assembleias de Deus de Gurupi- TO- Ministério Madureira. Ordem Espiritualista Cristã Adones do Amanhecer de Gurupi- TO	Marilda Gomes dos Santos	Titular	Usuário
	Mauro Barbosa Severo	Suplente	Usuário

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (25%)

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins-SINTRAS	Luiz Augusto Rodrigues de Andrade	Titular	Trabalhador
	Jacira Teles de Sales	Suplente	Trabalhador
SISEMG-Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Gurupi-TO	Rosangela Araújo Rodrigues	Titular	Trabalhador
	André Cordeiro Teles	Suplente	Trabalhador
Conselho Regional de Nutrição-01	Rafael Gomes da Silva Lopes	Titular	Trabalhador

	Livia Fernandes Cavalcante	Suplente	Trabalhador
Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN	Gizele Rodrigues de Souza Machado	Titular	Trabalhador
	Bruna da Silva Coelho	Suplente	Trabalhador

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO (25%)

Secretaria Municipal de Saúde	Luana Nunes Garcia	Titular	Gestão
	Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias	Suplente	Gestão
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	Leia Carneiro Matos	Titular	Gestão
	Sandro Barros de Souza	Suplente	Gestão
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi – APAE	Nilva Aguiar de Souza Rolins	Titular	Prestador Serviços
Hospital de Referência de Gurupi - HRG	Nicolly Aguiar	Suplente	Prestador Serviços
	Gilvania Josefa Cabral Jansen	Titular	Prestador Serviços
		Suplente	Prestador Serviços

Art. 2º As demais indicações que vierem a ser formalizadas posteriormente serão objeto de decreto complementar.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Saúde é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/26bc8566-546a-11f1-82da-66fa4288fab2>